

PORTARIA Nº 244/2025

Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscais dos Termos de Cooperação Técnica firmados com o IDR-Paraná na Região Administrativa de Curitiba, conforme específica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 16, inciso VII, do Anexo ao Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) empregados(as) e/ou servidores(as) públicos(as) abaixo relacionados(as), com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor(a) e Fiscais dos Termos de Cooperação Técnica firmados com os municípios da Região Administrativa de Curitiba.

I – Para exercer a função de **Gestora** dos referidos Termos de Cooperação:

- **Laís Gomes Adamuchio de Oliveira**, ocupante do cargo de Chefe de Escritório Regional, matrícula funcional nº 772712, CPF nº 072.XXX.489-XX;

II – Para exercerem a função de **Fiscais** dos referidos Termos de Cooperação, conforme distribuição constante do **ANEXO ÚNICO**:

- **Raphael Branco de Araújo**, Assessor, matrícula funcional nº 734390, CPF nº 366.XXX.348-XX;
- **Karla Regina Piekarski Zapella**, Assessora, matrícula funcional nº 772696, CPF nº 073.XXX.809-XX;
- **Juliano de Lima Souza**, Assessor, matrícula funcional nº 722796, CPF nº 067.XXX.249-XX;

Art. 2º DETERMINAR que o(a) Gestor(a) e os(as) Fiscais designados(as) por esta Portaria deverão observar e cumprir as atribuições estabelecidas nos artigos 700 e 701 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e seus respectivos incisos.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 045/2025, publicada no Diário Oficial do Estado – DIOE, Edição nº 11.844, de 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

PORTARIA Nº 244/2025

ANEXO ÚNICO

Distribuição dos Fiscais por Município e e-Protocolo

Nº	Município	e-Protocolo	Fiscal
1	Adrianópolis	23.295.995-9	Juliano de Lima Souza
2	Agudos do Sul	23.297.083-9	Juliano de Lima Souza
3	Almirante Tamandaré	23.297.128-2	Raphael Branco de Araújo
4	Araucária	23.297.163-0	Raphael Branco de Araújo
5	Balsa Nova	23.297.225-4	Raphael Branco de Araújo
6	Bocaiúva do Sul	23.297.287-4	Juliano de Lima Souza
7	Campina Grande do Sul	23.297.366-8	Karla Regina Piekarski Zapella
8	Campo do Tenente	23.297.483-4	Juliano de Lima Souza
9	Campo Largo	23.297.572-5	Raphael Branco de Araújo
10	Campo Magro	23.297.721-3	Raphael Branco de Araújo
11	Cerro Azul	23.298.189-0	Juliano de Lima Souza
12	Colombo	23.298.360-4	Raphael Branco de Araújo
13	Contenda	23.298.476-7	Raphael Branco de Araújo
14	Curitiba	23.298.622-0	Raphael Branco de Araújo
15	Doutor Ulysses	23.298.684-0	Juliano de Lima Souza
16	Fazenda Rio Grande	23.298.736-7	Raphael Branco de Araújo
17	Itaperuçu	23.298.824-0	Juliano de Lima Souza
18	Lapa	23.298.866-5	Juliano de Lima Souza
19	Mandirituba	23.298.912-2	Raphael Branco de Araújo
20	Piên	23.298.940-8	Juliano de Lima Souza
21	Pinhais	23.300.349-2	Karla Regina Piekarski Zapella
22	Piraquara	23.300.438-3	Karla Regina Piekarski Zapella
23	Quatro Barras	23.300.674-2	Karla Regina Piekarski Zapella
24	Quitandinha	23.300.864-8	Raphael Branco de Araújo
25	Rio Branco do Sul	23.300.921-0	Juliano de Lima Souza
26	Rio Negro	23.301.026-0	Juliano de Lima Souza
27	São José dos Pinhais	23.301.089-8	Karla Regina Piekarski Zapella
28	Tijucas do Sul	23.301.139-8	Raphael Branco de Araújo
29	Tunas do Paraná	23.301.198-3	Juliano de Lima Souza